ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
Av. São Raimundo, 91, Centro – Curralinhos – PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06
e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com

BALANCETE PODER EXECUTIVO

REFERENTEAO MÊS DE **MAIO** DE 2026 PARECER DA CONTROLADORIA

Analisando detidamente a documentação que compõe o Balancete Mensal do Poder Executivo de Curralinhos - PI, referente ao período de **01 a 31 de maio de 2026**; a Controladoria do Município constatou REGULAR aplicação dos gastos dos recursos:

1- As receitas e despesas objetos da presente prestação de contas mensal atendem às normas estabelecidas na Lei 4.320/64, quanto ao processamento e aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas estabelecidas no plano de contas do município; estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios contábeis geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 006/2025 de 11 de dezembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;

4- Esclareço que o presente Parecer se limita aos atos contábeis postos pela contabilidade do Poder Executivo, não se responsabilizando por qualquer ato que eventualmente venha a ferir os princípios legais, praticados por qualquer ente administrativo;

5- Esclareço que não foram analisados licitações, portaria, contratos e decretos por ora existentes;

6- Atendidos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com o orçamento para o exercício de 2024; não sendo detectado nenhum indício de irregularidades; dá-se ao presente instrumento o Parecer REGULAR, para a posterior apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos termos da legislação vigente.

Curralinhos-Pi, 30 de junho de 2026.

Francisco Rafael da Silva
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA
CONTROLADOR GERAL
CPF: 035.657.943-30
PORT. 010/2025

Francisco Rafael da Silva
035.657.943.30
Controlador

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVERARDO LIMA ARAUJO - *.*13.753-** - 30/06/2026 15:45:49**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - *.*24.213-** - 30/06/2026 15:46:07**